



## PORTARIA CRP-02 Nº 023/2020

**Aprova a Representação do CRP-02  
no Programa Estadual de Proteção  
aos Defensores dos Direitos  
Humanos - PEPDDH.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 9º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Conselheiro **Mamede Silva Junior - CRP-02/13.380**, como representante titular do CRP02 no Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13 de abril de 2020.

Recife, 25 de maio de 2020.

**Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau**  
**Conselheira Presidente do CRP-02**